

Parqueiros, porém ele, Vereador Braz Benedito, estava presente, inclusive auxiliando no socorro a vítima na prestação dos atos necessários que o mesmo fora acometido de não ser uma gravíssima e assim não tinha noção se o acidentado chegara com vida ao hospital. Enfatizou que tal fato vinha corroborar para sua recente solicitação de redução para o constante penço pelo qual permanecem repletos os comunidades paralelos a obra da Estrada dos Parqueiros, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Especial, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, ficando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciada nominalmente, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata
 [Assinatura]

Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Negro realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

As vinte horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro) com a ocupação da Presidência pelo Vereador Antônio Carlos de Carvalho Orindade, e com a ocupação da Primeira Secretaria "gal hoo" pelo vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Negro. Após isso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Geor Silva da Rocha, Amaury Valério Thomaz Júnior, Braz Benedito Arcunfo Filho, Colliardo Correia Neto, Emanuel Fernandes Puri da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branquer, Paulo César da Silva Almeida e Rui Machado de Sousa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requer, foi aprovado Parecer favorável em conjunto das Comissões técnicas os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 039/2004 - Lei nº 021/2004 e Projeto de Lei nº 041/2004. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciada nominalmente, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.